



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 650	FOLHA: 01/02
GRUPO DE TRABALHO – LICITAÇÕES E CONTRATOS		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/07/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4/11/2020, e atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 18/4/2023, 28/4/2022, 29/4/2021 e 2/2/2021.

CONSIDERANDO

- as recomendações 1 e 3 do Relatório de Auditoria nº 03/2023.; e
- o Processo 53400-001730/2023-86-e.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de:

I - Reavaliar a IN 606-01 e a minuta da NOR 606 e verificar se é possível manter em um único normativo as disposições que tratam das contratações de conteúdos, e se contemplam os procedimentos e controles adequados e suficientes para mitigar os riscos do processo;

II - Revisar e atualizar os fluxos mapeados pela SECEX de acordo com o atual processo de contratação de conteúdo (aquisições e serviços);

III - reavaliar os Instrumentos de Medição de Resultados – IMR a serem inseridos nos processos de contratação de conteúdos; e

IV - Desenvolver minutas padrão dos artefatos que compõe a fase de planejamento das contratações de conteúdos.

Art.2º - Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria-Executiva e terá a seguinte composição:

Nº	Nome do Empregado	Cargo	Matrícula	Diretoria ou setor Representado
1	LOURENA GOMES LOPES DE ARAUJO	Coordenadora	13865	PRESI / SECEX Coordenadora



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 650	FOLHA: 02/02
GRUPO DE TRABALHO – LICITAÇÕES E CONTRATOS		DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/07/2023

2	ANATALIA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO	Coordenadora	13152	PRESI / CONJU MEMBRO
3	JANE AURELINA TEMOTEO DE QUEIROZ ELIAS	Coordenadora	201214	DIAFI MEMBRO
4	ROSANGELA SOARES RIBEIRO	ACP / Advocacia	880133	DIAFI MEMBRO
5	DANIEL GUEDES CARNEIRO	TCA / Administração	13242	DIAFI MEMBRO
6	ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA	ACP / Administração	13203	DIAFI MEMBRO
7	SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA	Chefe de Gabinete	201171	DICOP MEMBRO
8	BRUNO FREIRE	Coordenador	13946	DICOP MEMBRO
9	MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO	Coordenadora	201230	DIJOR MEMBRO

Parágrafo único. No caso de ausência ou vacância de membro do GT, o Diretor(a) do qual o membro estiver vinculado ou a quem esse delegar, deverá emitir Ordem de Serviço designando outro empregado para recomposição do GT.

Art.3º - O Grupo de Trabalho, para o pleno desempenho de suas atribuições, poderá solicitar a participação de outras unidades da EBC.

Art.4º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art.5º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente